

• **INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA N° 263/2024**

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do (a) PROJETO DE LEI Nº 513/2021, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUTORES: Sidney José de Souza Júnior

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Poderes de Estado, Representação, Justiça, Segurança Pública, Defesa, Mulheres e Direitos Humanos

Simplicio Luiz Leandro dos Santos

Técnico Legislativo da Área Poderes de Estado, Representação, Justiça, Segurança Pública, Defesa, Mulheres e Direitos Humanos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2816100>

1. SÍNTESE DA MATÉRIA

Cria linha de crédito de empréstimo e financiamento habitacional aos servidores públicos da força de segurança nacional, agentes da segurança pública e guarda civil.

2. ANÁLISE

Contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União. Nesses casos, torna-se aplicável o art. 32, X, “h”, do Regimento Interno desta Casa, que dispõe que somente as proposições que *importem aumento ou diminuição de receita ou de despesa pública* estão sujeitas ao exame de compatibilidade ou adequação financeira e orçamentária.

3. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

Não houve.

4. RESUMO

Sem implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária do Projeto de Lei nº 513, de 2021.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2024.

SIDNEY JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR
CONSULTOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

SIMPLICIO LUIZ LEANDRO DOS SANTOS
TÉCNICO LEGISLATIVO



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2816100>



Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.

Consultoria de Orçamento
e Fiscalização Financeira



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2816100>

2816100